



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 012/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal tome providências urgentes em relação à Avenida Dr. Último de Carvalho, devido à entrada de água da chuva nas residências dos moradores”.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores têm relatado constantemente a entrada de água da chuva em suas residências. Apesar de já ter sido realizada uma intervenção, o problema persiste, causando transtornos e prejudicando os moradores da avenida.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de janeiro de 2025.

Élida Amaral Faria
ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD